



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

## COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 39/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL, proferiu a seguinte decisão, quanto ao julgamento dos documentos do envelope nº 01 - Habilitação. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação do DOE que ocorrerá na data de 03/07/2019, referente a fase de julgamento da habilitação. Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada a partir desta publicação. Neste ato, esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos, e fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura do envelope nº02-Proposta. Gilberto Hoshino (Presidente da C.P.L), Rodrigo Mistron Zimiani (Membro) e Clovis Eduardo Militao(Membro).